Resolução nº : 318/2001
Protocolo nº : 307935/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO DE PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO DE PINHAIS, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA